

ATO COMPLEMENTAR 03/2023

Dispõe sobre prorrogação e abertura de novo prazo de inscrições de Entidades para as eleições da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA) para o biênio 2023/2024

A COMISSÃO ELEITORAL DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e em conformidade com a Resolução nº 10/2022 DO CECA, que dispõe sobre o Edital nº 01/ 2022, de 07 de outubro de 2022, reunida no dia 02 de janeiro resolve modificar o cronograma da eleição com novo prazo de inscrições de Entidades para as eleições da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA) para o biênio 2023/2024:

NOVO CRONOGRAMA:

Até 18 de janeiro de 2023	Prazo de encerramento de inscrição (Google docs ou protocolada)
27 de janeiro de 2023	Publicação de habilitadas e inabilitadas
02 de fevereiro de 2023	Prazo para recorrer
08 de fevereiro de 2023	Publicação de relação de habilitadas e impugnadas
14 de fevereiro de 2023	Realização da eleição
27 de fevereiro de 2023	Posse dos eleitos, podendo ser antecipada

Salvador, 02 de janeiro de 2023



Edmundo Kroger-Presidente da Comissão